

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2025 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 35

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região

PORTARIA PRFN2/MF Nº 421, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Anula certidões de regularidade fiscal.

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014 (DOU 1 de 29/01/2014), e considerando o despacho proferido no processo administrativo SEI/MF nº 19726.000084/2024-18, resolve:

Art. 1º 1º Anular as Certidões Conjuntas de Regularidade Fiscal em favor de ESTANCIA DON JUAN RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 11.38*.**/***-19, expedidas sob os códigos de controle constantes na tabela a seguir:

Código de Controle	Data de Emissão
25DD.37C3.D799.DB20	07/08/2023
F5F7.7462.C601.688A	18/08/2023
3442.1968.9605.3420	29/12/2023
5BB3.BAB8.A726.5063	25/03/2024
1E66.7C4A.3539.6E42	18/04/2024
DA8D.6B1C.409D.F5A8	24/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINA DOS SANTOS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.